

**EDITAL Nº 002/2023 - NEAD/UAB/MEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e as Coordenações dos cursos de Especialização: PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA E LIBRAS – modalidade Educação a Distância, no uso das suas atribuições

**TORNAM PÚBLICO**

O resultado dos recursos apresentados em face do Edital Nº 001/2023-NEAD/UAB/MEC: PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA E LIBRAS, ofertados na modalidade Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, processo de seleção regido pelas regras estabelecidas nos Editais Nº 061/2022, – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB:

**1 DOS DEFERIMENTOS**

Os candidatos que tiveram seus recursos DEFERIDOS ficam APTOS a realização da SEGUNDA FASE, de acordo com o cronograma do edital 061/2022 da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, sendo eles:

**1.1 ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA**

Protocolo	Nome	Local de atuação	Situação
00022-1	VANICLEIA MARINHO DE MELO	CURITIBA-PR	<b>DEFERIDO</b>

**2 DOS INDEFERIMENTOS**

**2.1 ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS**

Protocolo	Nome	Local de atuação	Situação
00029-9	CLARICE APARECIDA BONK SCHELMACH	BITURUNA-PR	<b>INDEFERIDO</b> não apresentou os documentos necessários aos requisitos da função de Tutor, presentes nos itens 1.1 e 1.2 do Anexo II do Edital 061/2022 NEAD/UAB/MEC –

### **3 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

4.3 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

4.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 12 de janeiro de 2023.



**Prof. Cleber Trindade Barbosa**  
*Coordenador NEAD/UNICENTRO*



**Profª Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
*Coordenadora UAB/UNICENTRO*